

## PERGUNTAS FREQUENTES

### 1. O que é o Ano Nacional da Colaboração?

O Ano Nacional da Colaboração (doravante ANC) é uma iniciativa de âmbito nacional, promovida pelo Forum para a Governação Integrada (Forum GovInt) e seus promotores. Ao longo de 2018, pretende-se mobilizar e inspirar a sociedade portuguesa, através dos cidadãos/ãs e das instituições, para a relevância estratégica da colaboração, quer como forma de resolução de problemas, quer de otimização dos recursos disponíveis.

Com o intuito de contribuir ativamente para a disseminação do conceito de colaboração no nosso país, o ANC pretende construir um programa nacional em rede, a desenvolver em 2019, partindo das propostas de adesão das entidades interessadas.

### 2. Para quê realizar esta iniciativa?

O Ano Nacional da Colaboração pretende:

- ▶ Promover e disseminar o conceito “*Colaborar faz toda a diferença*”.
- ▶ Criar dinâmica e atenção social ao tema da colaboração, em vários setores e níveis, gerada pelo desafio do “Ano Nacional da Colaboração”, como forma de contribuir para uma mudança cultural/organizacional que urge.
- ▶ Investir no contexto de educação/formação para que, desde cedo, se aprenda a colaborar e perceber que nem sempre a competição é a solução: bem pelo contrário, em muitas circunstâncias, o que é verdadeiramente transformador é a colaboração.

### 3. A quem se dirige o Ano Nacional da Colaboração?

O ANC é uma iniciativa dirigida a todas as entidades que queiram desenvolver iniciativas sob este desígnio, quer a título individual, quer no âmbito da ação da rede de parceria já existente (ou a criar).

Nesse sentido, é intuito do ANC envolver todas as entidades públicas e privadas, organizações, comunidades educativas, redes interorganizacionais e parcerias.

### 4. Que atividades? Com que público-alvo?

São esperadas iniciativas/atividades que tenham por base o trabalho colaborativo entre entidades e, nesse sentido, que cumpram uma ou mais das seguintes características:

- ▶ Que envolvam uma dinâmica colaborativa;
- ▶ Que promovam a capacitação para a colaboração;
- ▶ Que se constituam como práticas promissoras de colaboração;
- ▶ Que desenvolvam iniciativas em colaboração interorganizacional;
- ▶ Que desenvolvam projetos de co-construção, cultivando a corresponsabilidade e a apropriação da iniciativa pelos diferentes parceiros;
- ▶ Que promovam uma participação efetiva dos parceiros e das partes interessadas.

Assim, as entidades poderão participar através da dinamização de diferentes tipos atividades, como por exemplo realização de eventos, projetos de promoção de competências, promoção de boas-práticas, desenvolvimento de ofertas formativas específicas, desenvolvimento de projetos e redes colaborativas e/ou de outras iniciativas que venham a ser propostas.

Não existem restrições ao nível do público-alvo das iniciativas propostas.

## 5. Porquê aderir ao Ano Nacional da Colaboração?

- ▶ Por reconhecer como essencial a alteração de uma cultura de competição que funciona por silos, para uma cultura organizacional colaborativa e em rede, contribuindo para o desenvolvimento de uma “era da colaboração”.
- ▶ Possibilidade de fazer parte de uma iniciativa que apresenta como proposta uma nova estratégia de ação para lidar com a complexidade dos nossos tempos.
- ▶ Possibilidade de dar visibilidade e divulgar o trabalho colaborativo que já desenvolvem ou que pretendem vir a desenvolver.
- ▶ Participação numa rede de entidades que valorizam a colaboração como a solução mais eficaz e eficiente para intervir em contextos de complexidade.
- ▶ Possibilidade de conhecer e fazer pontes com outros projetos de instituições aderentes ao ANC na mesma área de atuação (ou noutras áreas de interesse), que desenvolvem ações colaborativas a nível nacional.

## 6. A Adesão ao Ano Nacional da Colaboração tem custos para quem adere?

Não. A adesão ao ANC não implica qualquer custo.

## 7. Quem financia as propostas apresentadas para o Ano Nacional da Colaboração?

O financiamento das atividades propostas deve ser garantido pelos proponentes, através de recursos próprios, recursos da rede de parceiros e/ou por via de outros financiamentos a que se possam candidatar.

Não está previsto nenhum financiamento por parte do Forum GovInt para a execução das iniciativas propostas.

## 8. Quais as condições de participação?

- ▶ A adesão das entidades é feita de forma voluntária e supõe como requisito de partida o compromisso, por parte das entidades aderentes, de mobilizarem recursos para a execução das atividades.
- ▶ As entidades aderentes têm responsabilidade e autonomia de planeamento e execução das iniciativas, estabelecendo e definindo todas as dimensões que lhe digam respeito (público-alvo, duração da atividade, data(s) de realização, parceiros envolvidos, entre outras).
- ▶ Todas as atividades no âmbito do ANC devem ser realizadas durante o ano de 2019.
- ▶ Associar a marca do ANC aos materiais gráficos de divulgação das atividades aderentes a desenvolver neste âmbito. Para tal, serão enviados por email materiais de identificação e de divulgação, estando alguns deles disponíveis para *download* em [www.colaborar.pt](http://www.colaborar.pt).
- ▶ Sempre que possível deverão associar a divulgação pública das atividades/ações desenvolvidas.
- ▶ Partilhar com o secretariado do Forum GovInt informação, material gráfico e audiovisual sobre as atividades/ações, com vista à sua divulgação e maior visibilidade.
- ▶ Sempre que fizer sentido, o Forum GovInt poderá convidar as entidades aderentes a participarem em eventos no âmbito do ANC, com a apresentação das iniciativas desenvolvidas.

## 9. Como vai funcionar o Ano Nacional da Colaboração?

O modelo de construção do Programa pretende ser ele próprio colaborativo e descentralizado, resultando da capacidade de mobilização e de proposta *bottom-up* das entidades aderentes.

Nesse sentido, o Forum GovInt lança o convite às instituições que queiram aderir ao ANC, através da apresentação de propostas de atividades a desenvolver.

Por parte das entidades proponentes deve existir, desde logo, o compromisso de apresentarem atividades que cumpram os objetivos do Ano.

▼ **Etapas:**

- a) Convite lançado às entidades para adesão ao Ano Nacional da Colaboração.
- b) Decisão de adesão ao Ano Nacional da Colaboração, por parte das entidades.
- c) Adesão através do preenchimento e submissão do formulário (em [www.colaborar.pt](http://www.colaborar.pt)), com a apresentação de uma proposta concreta de atividade ou projeto de colaboração, **até ao dia 31 de outubro de 2018**.
- d) Contacto por parte do secretariado do GovInt, com informações adicionais e envio de material de divulgação relativo ao ANC.
- e) Mapeamento das iniciativas propostas e construção do Programa Nacional por parte do Forum GovInt, com visibilidade para as entidades aderentes.
- f) Apresentação pública do Programa Nacional do ANC, a **7 de novembro de 2018**.
- g) Sugestão aos meios de comunicação social para cobertura das iniciativas aderentes ao ANC, ao longo de 2019.

**10. Quais as responsabilidades do Forum GovInt?**

- ▼ O Forum GovInt assumirá a responsabilidade da recolha e mapeamento das propostas apresentadas, integrando-as no Programa Nacional a desenvolver em 2019.

- ▶ Compromete-se a criar uma plataforma de agregação e de divulgação das iniciativas a decorrer neste âmbito, dando visibilidade às entidades aderentes e facilitando o estabelecimento de pontes entre projetos.
- ▶ Está prevista a realização de eventos “O poder da Colaboração” ao longo de 2019, por diferentes distritos de Portugal, com vista a promover a disseminação da temática da colaboração, através da partilha de práticas promissoras a nível local.
- ▶ É, ainda, intuito do Forum GovInt produzir um Guia Colaborativo que dê conta dos vários projetos colaborativos que se desenvolvem em Portugal.